



## **MINUTA – Pauta de Reivindicações da Categoria – Data-Base 2017**

### **Cláusulas de Natureza Econômica:**

- 1** Reajuste das retribuições remuneratórias pelo percentual integral do IPCA no período de maio de 2016 a abril de 2017, acrescido de 3%, uma vez que não houve aumento real nos anos de 2015 e 2016 devido ao Acordo Coletivo de 2014;
- 2** Aumento do valor unitário do auxílio-alimentação para R\$ 35,00;
- 3** Devolução administrativa dos valores do imposto de renda indevidamente retidos sobre as licenças saúde e gestante;
- 4** Implantação, na integralidade, de todos os dispositivos do novo Plano de Carreira, Cargos e Salários, conforme texto elaborado em conjunto entre a Administração da Casa e o Sindicâmara, aprovado em Assembleia Geral dos servidores no ano passado, que propõe alterações no atual Plano de Cargos e Salários (Lei nº 5811/86).
- 5** Estudo da viabilidade da implantação de auxílio-transporte, a fim de permitir o uso do benefício para todos os servidores, independentemente do modelo de transporte utilizado;
- 6** Carga horária diária de 7h12mins corridos;
- 7** Subsídios ao custo de assistência à saúde dos servidores (auxílio-saúde);

### **Cláusulas de Natureza Social:**

- 1** Criação de grupo de trabalho paritário, entre a Administração da Casa e o Sindicâmara, a fim de avaliar a estrutura administrativa da Câmara e dar continuidade aos estudos e levantamentos já realizados sobre as necessidades funcionais e estruturais da Câmara Municipal pelo GT/PCCS, entre os anos de 2013 e 2016;
  - 2** Criação de grupo de trabalho paritário, entre a Administração da Casa e o Sindicâmara, para avaliar a forma de interpretação e aplicação do artigo 90 da Lei Complementar nº 133 (Estatuto dos Funcionários) no Poder Executivo;
-



**SINDICÂMARA**  
**Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre**  
Gestão 2014-2017

---

- 3** Criação de grupo de trabalho paritário, entre a Administração da Casa e o Sindicâmara, para avaliar e sugerir melhorias na Resolução de Mesa nº 357/06, que regulamenta o Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre;
  - 4** Cumprimento da LC 812/17, que possibilita o fracionamento das férias em dois períodos de, no mínimo, dez dias;
  - 5** Instalação de relógios-ponto nas alas sul e norte do terceiro andar;
  - 7** Melhorias gerais no estacionamento da Câmara Municipal: pavimentação, segurança em toda a área e saída diária pela Loureiro da Silva no final do expediente;
  - 8** Vestiários com chuveiro e armários para os servidores da Câmara Municipal que utilizam a bicicleta como meio de transporte;
  - 9** Estudo para a reativação do projeto educacional ligado à horta comunitária na Câmara Municipal;
  - 10** Ações de valorização do respeito às diferenças e a não discriminação, mediante palestras e cursos a serem promovidos pela Câmara Municipal;
  - 11** Instalação de máquinas de venda automática de alimentos e bebidas, dada a diversidade de agendas de trabalho desta Casa;
  - 12** Implantação de um projeto de acessibilidade na Câmara Municipal;
  - 13** Copa para os servidores que trabalham em final de semana;
  - 14** Cumprimento de prazos legais para respostas a processos na Casa;
  - 15** Isonomia no tratamento para servidores efetivos e comissionados em relação ao registro de efetividade no ponto eletrônico
  - 16** Liberação do membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho de Representantes de Classes do Sindicâmara para os compromissos decorrentes da representação sindical em horário de expediente, bem como dos demais associados quando da realização de reuniões do conselho de representantes ou assembleias gerais.
-



**SINDICÂMARA**  
**Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre**  
Gestão 2014-2017

---

**Aplicabilidade dos itens a serem atendidos:**

- 1** Os itens a serem atendidos pela Administração da Casa irão compor o Acordo Coletivo da categoria para o ano de 2017; e
- 2** Em caso de aprovação dos itens que implicam na criação de grupo de trabalho, solicitamos que estes sejam objeto de estudo formal, mediante emissão de Portaria, a fim de garantir a execução dos mesmos dentro do presente exercício.